



000102

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdecir Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdecir Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, Edição 0258,
página nº5 do dia 08/05/2019.

NO TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE EN-
TRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E CAPA COMERCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA

Onde Lia-se:

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.448.986,61
(Um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta

e seis reais e sessenta e um centavos).

Leia-se

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.424.737,02((Um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e dois centavos).

As demais informações permanecem inalteradas.

Capanema, 15 de maio de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, Edição 0258,
página nº5 do dia 08/05/2019.

No Extrato de Contrato nº 169/2019

Onde Lia-se:

Valor total: R\$1.448.986,61 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos).

Leia-se

Valor total R\$ 1.424.737,02((Um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e dois centavos).

As demais informações permanecem inalteradas.

Capanema, 15 de maio de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº 03/2019
LEI Nº 13.019/2014

O PREFEITO DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2016; Lei 1.277/2009 e art.13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, caput da Lei 13.019/14, para formalização do Termo de Fomento nº 03/2019 com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema – APAE, inscrita no CNPJ/MF nº 80.883.002/0001-05, com sede na Rua Tamoios, 1820, na cidade de Capanema – PR.

Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Capanema, 16 de maio de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.394, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Concede Licença Maternidade a Educadora Infantil Sheila Karine Pavoski Kunrath.